



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33713	pág. 7110
de: 01, 03, 2018	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 038/2018	
INTERESSADOS (A):	Valdinei de Souza Nascimento
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade – Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 001/2016 – Decisão nº 204/2016-CD/FAPEAM
PROCESSO Nº:	062.0000490.2017-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência na Prestação de Contas Técnica Final da bolsista **Valdenizia de Oliveira Rodrigues**, referente ao projeto “*Plantas Medicinais e Cascas Medicinais das Árvores da Região da Aldeia Forno Transmissão de Conhecimento, na Escola Estadual Indígena Agostinho de Góes - Município de Borba/AM*”, sob a coordenação do pesquisador **Valdinei de Souza Nascimento**;

c) o parecer nº 655/2017-ASJUR/FAPEAM desta Fundação que opina pela aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017, pelo descumprimento da Cláusula Primeira, item 1.1.9 e 1.2.6 do Termo de Compromisso e Responsabilidade, item 12, incisos IX e item 13, inciso V, ambos dispostos no Edital nº 001/2016,

### DECIDE:

I **APLICAR** penalidade ao pesquisador **Valdinei de Souza Nascimento** com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 07 (sete) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

II **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de janeiro de 2018.

  
René Levy Aguiar  
Presidente

  
Dércio Luiz Reis  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto  
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.  
Conselheira